



LEI ORDINÁRIA Nº 345

de 09 de dezembro de 1975

"Autoriza o Poder Executivo Municipal de Coxim, a efetuar o pagamento de Abono Natalício a todos os Servidores Municipais não regidos pela C.L.T.".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 09/12/1975

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 345/1975 - 09 de dezembro de 1975

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em